

## **REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA**

### **CAPÍTULO I –A CORRIDA DE RUA**

*Artigo 1º.* 1º Corrida Rústica São Judas Tadeu , aqui denominado corrida, será realizada no dia 18 de Outubro de 2026.

*Artigo 2º.* O horário de largada da corrida será às 8h, na Igreja São Judas Tadeu, S/N , Bairro Entre Rios – CEP: 18500-000 – Laranjal - SP, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

*Artigo 3º.* A corrida será disputada na distância 6km e com percurso determinado pela organização e divulgado no site: <https://runnerbrasil.com.br>

*Artigo 4º.* A corrida terá duração de 90 minutos para o percurso de 6km .

*Artigo 5º.* Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e Colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

*Artigo 6º.* A corrida será disputada nas categorias atleta individual masculino, e individual feminino 6km (Seis quilômetros), para VISITANTES E LOCAL e categorias por FAIXA ETÁRIA ( 5 em 5 anos ) individual masculino e individual feminino na modalidade de 6km (Seis quilômetros)

### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES**

*Artigo 7º.* Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

*Artigo 8º.* As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no site <https://runnerbrasil.com.br> , tendo seu início no dia 31/07/2026 e o encerramento será ate atingir o limite de 300 inscrições.

**I – Valor para os atletas é de de R\$80,00 (OITENTA REAIS) + taxa do site ( para as equipes 70,00 setenta reais + taxa, de 31/07/2026 a 08/08/2026.**

**II– O custo da inscrição será de 50% R\$ ( 40,00 ) para atletas acima de 60 anos + taxa do site ( preço fixo )**

*Artigo 9º.* No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

*Artigo 10º.* As inscrições serão encerradas 08 (OITO) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

*Artigo 11º.* O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

*Artigo 12º.* Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

*Artigo 13º.* A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

*Artigo 14º.* A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

**§1º Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.**

**§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.**

*Artigo 15º.* Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

- Percurso 6km: 15 (Quinze ) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

*Artigo 16º.* A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecederem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, através das redes sociais.

*Artigo 17º.* O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários e no mesmo no dia da prova, apenas com 2 horas de antecedência do horário da largada, sendo 6h as 7:30h no dia 18 de outubro 2026.

*Artigo 18º.* O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo documento RG ou CNH.

*Artigo 19º.* A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

*Artigo 20º.* O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip, medalha (pós-prova), camiseta nos tamanhos P, M, G , GG. (Os tamanhos de camisetas são entregues conforme a ordem de retirada e a disponibilidade de tamanho).

*Artigo 21º.* No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

*Artigo 22º.* Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

*Artigo 23º.* O tamanho das camisetas é do P ao GG, e está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

*Artigo 24º.* O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

*Artigo 25º.* O sistema de cronometragem a ser utilizado será Polesportivo.

*Artigo 26º.* O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

*Artigo 27º.* O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

*Artigo 28º.* O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

## **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

*Artigo 29º.* Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 06h30 min, quando serão dadas as instruções finais.

*Artigo 30º.* É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

*Artigo 31º.* A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

*Artigo 32º.* Não é autorizado o acompanhamento dos (as) por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

*Artigo 33º.* Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

*Artigo 34º.* Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a afirmação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

*Artigo 35º.* Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

*Artigo 36º.* O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

*Artigo 37º.* Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

*Artigo 38º.* O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

*Artigo 40º.* Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

*Artigo 41º.* A premiação desta corrida será assim distribuída:

§ 1º - Os 5 (cinco) primeiros ATLETAS colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 6km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

*Artigo 42º.* Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de

cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

*Artigo 43º.* As 5 (cinco) primeiras colocações masculina e feminina de 6km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **BRUTO**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

*Artigo 44º.* Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

*Artigo 45º.* Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária que será a seguinte:

Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias na corrida de 6km

- |                    |                   |                   |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| - de 15 a 19 anos; | - de 35 a 39 anos | - de 55 a 59 anos |
| - de 20 a 24 anos; | - de 40 a 44 anos | - 60 anos mais    |
| - de 25 a 29 anos; | - de 45 a 49 anos |                   |
| - de 30 a 34 anos; | - de 50 a 54 anos |                   |

*Artigo 46º.* Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos (as) atletas que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

*Artigo 47º.* Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

*Artigo 48º.* O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

*Artigo 49º.* O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Paulista de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

*Artigo 50º.* O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

*Artigo 51º.* Serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

*Artigo 52º. Não haverá guarda volume na corrida.*

*Artigo 53º. Ao longo do percurso da corrida haverá posto de hidratação conforme determinado pela Federação de atletismo.*

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

*Artigo 54º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.*

*Artigo 55º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.*

*Artigo 56º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.*

*Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.*

*Artigo 57º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.*

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

*Artigo 58º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.*

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

*Artigo 59º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.*

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Artigo 60º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.*

*Artigo 61º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.*

*Artigo 62º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem,*

alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

*Artigo 63º.* As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: para que seja registrada e respondida a contento.

*Artigo 64º.* O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

*Artigo 65º.* As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5K km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.